000205.2025.17.000/9, NF-000286.2025.17.000/3, NF-000315.2025.17.000/4, NF-
000316.2025.17.000/0, NF-000317.2025.17.000/7, NF-000421.2025.17.000/4, NF-
000432.2025.17.000/8, NF-000499.2025.17.000/6, NF-000504.2025.17.000/7, NF-
000532.2025.17.000/6, NF-000659.2025.17.000/3, NF-000698.2025.17.000/6, NF-
000091.2025.17.001/8, NF-000112.2025.17.001/7, NF-000103.2025.17.002/4, NF-
000104.2025.17.002/0 - PRT 18ª Região-GO - IC-000844.2023.18.000/6, IC-
000854.2023.18.000/3, IC-001150.2023.18.000/4, IC-002405.2023.18.000/0, IC-
000284.2023.18.001/4, IC-000196.2023.18.002/4, IC-000721.2024.18.000/7, IC-
001156.2024.18.000/9, IC-001169.2024.18.000/1, IC-001170.2024.18.000/9, IC-
001445.2024.18.000/9, PP-001472.2024.18.000/1, PP-001736.2024.18.000/0, PP-
001913.2024.18.000/5, IC-002007.2024.18.000/3, IC-002193.2024.18.000/6, NF-
002442.2024.18.000/0, IC-002508.2024.18.000/5, IC-000342.2024.18.002/1, IC-
000535.2024.18.002/0, NF-000591.2024.18.002/8, NF-000657.2024.18.002/5, IC-
000490.2024.18.003/1, IC-000499.2024.18.003/9, PP-000079.2025.18.000/0, NF-
000158.2025.18.000/7, NF-000210.2025.18.000/5, IC-000458.2025.18.000/1, NF-
000514.2025.18.000/5, NF-000699.2025.18.000/3, NF-000768.2025.18.000/3, NF-
000800.2025.18.000/7 - PRT 19ª Região-AL - IC-000450.2019.19.000/9, IC-
001174.2021.19.000/3, IC-000908.2023.19.000/1, IC-000372.2024.19.000/8, IC-
001719.2024.19.000/1, PP-001755.2024.19.000/5, IC-002254.2024.19.000/1, IC-
000124.2024.19.001/6, IC-000142.2024.19.001/8, PP-000268.2024.19.001/9, PP-
000426.2024.19.001/3, IC-000005.2025.19.000/8, PP-000110.2025.19.000/8, IC-
000137.2025.19.000/7, NF-000236.2025.19.000/9, NF-000237.2025.19.000/5, NF-
000323.2025.19.000/0, NF-000382.2025.19.000/8, NF-000482.2025.19.000/6, NF-
000547.2025.19.000/7, NF-000588.2025.19.000/2, NF-000589.2025.19.000/9, NF-
000087.2025.19.001/7 - PRT 20ª Região-SE - IC-001413.2023.20.000/2, IC-
001621.2023.20.000/2, IC-001552.2024.20.000/1, IC-001777.2024.20.000/6, IC-
001984.2024.20.000/0, NF-002121.2024.20.000/6, PP-002690.2024.20.000/1, IC-
002764.2024.20.000/1, NF-002917.2024.20.000/0, NF-000273.2025.20.000/2, NF-
000319.2025.20.000/5, NF-000320.2025.20.000/5, NF-000370.2025.20.000/1, NF-
000388.2025.20.000/0, NF-000397.2025.20.000/0, NF-000419.2025.20.000/3, NF-
000426.2025.20.000/1, NF-000436.2025.20.000/9, NF-000449.2025.20.000/5, NF-
000510.2025.20.000/4, NF-000533.2025.20.000/8, NF-000535.2025.20.000/0, NF-
000551.2025.20.000/0, NF-000572.2025.20.000/0, NF-000573.2025.20.000/7, NF-
000610.2025.20.000/2, NF-000624.2025.20.000/5, NF-000629.2025.20.000/7, NF-
000632.2025.20.000/0, NF-000640.2025.20.000/4, NF-000641.2025.20.000/0, NF-
000642.2025.20.000/7, NF-000668.2025.20.000/0, NF-000680.2025.20.000/3, NF-
000692.2025.20.000/3, NF-000762.2025.20.000/0, NF-000770.2025.20.000/4, NF-
000778.2025.20.000/5, NF-000812.2025.20.000/1, NF-000825.2025.20.000/8, NF-
000833.2025.20.000/2, NF-000834.2025.20.000/9, NF-000898.2025.20.000/8, NF-
000953.2025.20.000/5, NF-000979.2025.20.000/8, NF-000997.2025.20.000/0, NF-
001021.2025.20.000/2, NF-001057.2025.20.000/4, NF-001136.2025.20.000/3, NF-
001157.2025.20.000/1, NF-001288.2025.20.000/3, NF-000107.2025.20.001/7, NF-
000108.2025.20.001/3 - PRT 21ª Região-RN - IC-001406.2019.21.000/9, IC-
001474.2020.21.000/9, IC-000202.2021.21.000/5, IC-001005.2021.21.000/2, IC-
001084.2021.21.000/8, IC-000058.2022.21.000/6, IC-000778.2022.21.000/8, IC-
000941.2022.21.000/8, IC-000952.2022.21.000/1, IC-001007.2022.21.000/5, IC-
001051.2022.21.000/4, IC-001136.2022.21.000/6, IC-001216.2022.21.000/0, IC-
000021.2023.21.000/4, IC-000459.2023.21.000/8, IC-000819.2023.21.000/1, IC-
001147.2023.21.000/0, IC-001493.2023.21.000/1, IC-001796.2023.21.000/0, IC-
000267.2024.21.000/9, IC-000465.2024.21.000/2, IC-000966.2024.21.000/0, IC-
001015.2024.21.000/4, IC-001967.2024.21.000/2, IC-002103.2024.21.000/2, IC-
000388.2024.21.001/6, IC-000485.2024.21.001/5, IC-000534.2024.21.001/0, IC-
000553.2024.21.001/9, IC-000028.2024.21.002/0, IC-000278.2025.21.000/5, NF-
000291.2025.21.000/5, IC-000379.2025.21.000/0, NF-000384.2025.21.000/5, NF-
000398.2025.21.000/8, NF-000443.2025.21.000/8, NF-000505.2025.21.000/0, NF-
000506.2025.21.000/6, NF-000541.2025.21.000/3, NF-000559.2025.21.000/1, NF-
000608.2025.21.000/7 - PRT 22ª Região-PI - IC-000367.2022.22.000/2, IC-
001170.2022.22.000/7, IC-000473.2023.22.000/5, IC-000551.2023.22.000/6, IC-
000752.2023.22.000/9, IC-000861.2023.22.000/8, IC-001030.2023.22.000/6, IC-
001032.2023.22.000/7, IC-001550.2023.22.000/5, IC-001782.2023.22.000/0, IC-
001783.2023.22.000/5, IC-001973.2023.22.000/3, IC-002063.2023.22.000/0, IC-
000382.2024.22.000/0, IC-000937.2024.22.000/5, IC-000997.2024.22.000/9, IC-
001158.2024.22.000/1, IC-001517.2024.22.000/0, IC-001520.2024.22.000/8, IC-
001683.2024.22.000/0, IC-001699.2024.22.000/9, IC-001712.2024.22.000/7, IC-
001935.2024.22.000/0, IC-002028.2024.22.000/3, IC-002228.2024.22.000/8, NF-
002254.2024.22.000/5, IC-002338.2024.22.000/1, PP-000201.2024.22.001/6, NF-
000365.2025.22.000/8, IC-000417.2025.22.000/2, NF-000423.2025.22.000/4, NF-
000447.2025.22.000/4, NF-000498.2025.22.000/7, NF-000566.2025.22.000/0, NF-
000604.2025.22.000/2, IC-000001.2025.22.001/1, IC-000013.2025.22.001/0, IC-
000015.2025.22.001/5 - PRT 23ª Região-MT - IC-000547.2021.23.000/2, IC-
000562.2021.23.000/5, IC-000733.2022.23.000/9, IC-000168.2022.23.003/8, IC-
001134.2023.23.000/3, IC-000736.2024.23.000/3, PP-000876.2024.23.000/0, IC-
001255.2024.23.000/0, NF-000347.2024.23.001/2, NF-000013.2024.23.004/1, IC-
000092.2024.23.004/0, NF-000191.2025.23.000/9, NF-000243.2025.23.000/3, NF-
000275.2025.23.000/8, NF-000281.2025.23.000/0, NF-000332.2025.23.000/8, NF-
000342.2025.23.000/5, NF-000003.2025.23.002/2, NF-000005.2025.23.002/9, NF-
000064.2025.23.003/2 - PRT 24ª Região-MS - IC-001292.2023.24.000/6, IC-
000368.2024.24.000/6, IC-001037.2024.24.000/2, PP-001405.2024.24.000/1, PP-
001406.2024.24.000/7, NF-000395.2024.24.001/7, NF-000277.2024.24.002/5, PP-
000059.2025.24.000/0, PP-000165.2025.24.000/3, NF-000336.2025.24.000/4, NF-
000371.2025.24.000/1, NF-000441.2025.24.000/8, NF-000102.2025.24.001/9, NF-
000152.2025.24.001/5, NF-000036.2025.24.002/3.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às 17:12 horas.

SANDRA LIA SIMÓN
Coordenadora

MARCELO BRANDÃO DE MORAIS CUNHA
Membro

ANA EMILIA ANDRADE ALBUQUERQUE DA SILVA
Membra

AUGUSTO GRIECO SANTANNA MEIRINHO
Membro Suplente

MÁRCIA CAMPOS DUARTE
Membra Suplente

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS
Secretário

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria Presidência nº 268/2024, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.463/2011 e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 08130/2025, resolve:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Portaria Presidência nº 268/2024 passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

2.1. Diretoria Executiva

2.1.1. Coordenadoria de Gestão Negocial dos Sistemas do DMF

2.1.1.1. Seção de Acompanhamento Técnico dos Sistemas do DMF

2.1.1.2. Núcleo de Acompanhamento de Atendimento ao Usuário dos Sistemas do DMF

2.1.2. Coordenadoria de Projetos e das Políticas Judiciárias do DMF

2.1.3. Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações Aderentes ao DMF

2.2. Diretoria Técnica

2.2.1. Seção de Apoio Institucional do DMF

2.2.2. Seção de Expedientes e Demandas Processuais do DMF

ANEXO II DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Nível	Grupo Outras Funções	Quantidade
CJ-2	Pesquisador	5
FC-6	Oficial de Gabinete	3
FC-6	Assistente VI	27
FC-6	Consultor de Programas e Projetos	1
FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	1
FC-5	Assistente V	14
FC-4	Assistente IV	7
FC-3	Assistente III	3
FC-2	Assistente II	14
	Subtotal	75
	Total	261

ANEXO III DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Ouvidoria	CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-3	Assistente III	1
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	--	--	-
Diretoria Executiva	CJ-3	Diretor Executivo	1
Coordenadoria de Gestão Negocial dos Sistemas do DMF	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-5	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria dos Projetos e das Políticas Judiciárias do DMF	CJ-1	Coordenador	1
Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações Aderentes ao DMF	CJ-1	Coordenador	1
Diretoria Técnica	CJ-3	Diretor Técnico	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
	FC-5	Assistente V	3
Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	CJ-1	Chefe do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	1
	FC-6	Consultor de Programas e Projetos	1
	FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	1
	FC-3	Assistente III	1
	FC-2	Assistente II	1
Corregedoria Nacional de Justiça	--	--	--
Gabinete da Corregedoria	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	CJ-2	Assessor II	1
	FC-6	Assistente VI	2
	FC-5	Assistente V	3
	FC-4	Assistente IV	1
	FC-2	Assistente II	1
Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-5	Assistente V	1
Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	2
Assessoria de Correição e Inspeção	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	FC-6	Assistente VI	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. LUÍS ROBERTO BARROSO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 791, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de maio de 2025, apreciando a Deliberação nº 87/2025-CCSS, e considerando que tratam os presentes autos da Proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do Confea para o exercício 2025, decidiu:

Homologar sua 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2025, passando o valor do Orçamento de R$ 370.022.800,00 (trezentos e setenta milhões, vinte e dois mil e oitocentos reais) para R$ 667.601.028,77 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e um mil, vinte e oito reais e setenta e sete centavos), representando um acréscimo de 80,42%, conforme Informação GOC nº 48/2025 (SEI nº 1211890) e documentos que instruem o Processo Sei nº 00.005701/2024-11. 2) Encaminhar os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC), para as providências subsequentes.

VINICIUS MARCHESE MARINELLI
Presidente do Conselho